

DECRETO Nº 500 DE 10 DE JANEIRO DE 2003

“Fixa tarifas e preços públicos”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - São fixados os preços públicos de materiais e tarifas de serviços, conforme a seguinte tabela:

Preço por hora máquina:

a) <u>Patrola</u>	R\$ 69,16
b) <u>Retroescavadeira</u>	R\$ 46,34
c) <u>Carregador</u>	R\$ 56,71
d) <u>Caminhão-caçamba(tombadeira)</u>	R\$ 46,34
e) <u>Trator/rolo vibrador e outras máquinas rodoviárias</u>	R\$ 46,34

Preço por carga de areia preta e cascate R\$ 27,66

Preço do metro cúbico de areia branca R\$ 34,58

Preço por tonelada espalhada:

a) Distribuidor de calcário R\$ 1,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de janeiro do ano 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.01.2003

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo